



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação de uma Pessoa Jurídica para prestação de Serviços de digitalização, armazenamento em mídia eletrônica dos documentos diversos da Câmara Municipal de Curral Velho-PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº 003/2022, a qual sugere a contratação de:

Pessoa Jurídica: DAMIANA PEREIRA DA SILVA 07117093439, CNPJ; 29.361.275/0001-32, com o valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Curral Velho - PB, 24 de Janeiro de 2022.

LILIANE ALVES BARBOSA

Presidente da Câmara